TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itaquaquecetuba

Foro de Itaquaquecetuba

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Estrada de Santa Isabel, 1170/1194, Itaquaquecetuba - SP - cep 08570-080

SENTENÇA

Processo nº:

0007500-11.2013.8.26.0278

Classe - Assunto

Procedimento do Juizado Especial Cível - Estabelecimentos de Ensino

Requerente:

Escola de Enfermagem Ferreira Alves Ltda - Me

Requerido:

Alcione Silveira Carneiro

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca. Eu, \_\_\_ , escrevente, subscrevi.

Juiz de Direito: Dr. Fernando Luiz Batalha Navajas

Vistos.

Ante a manifestação de fls. 80/81, cumprida acha-se a obrigação razão pelo qual JULGO EXTINTO este processo com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Registre-se, anote-se, comunique-se e intimem-se.  
  
Oportunamente, proceda-se a fragmentação destes autos.  
  
Cumpra-se.

Itaquaquecetuba, 19 de agosto de 2015.

D A T A

Em 19 de agosto de 2015, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença supra. Eu,\_\_ , escrevente, subscrevi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA